

Wilson Sons Holdings Brasil S.A.
CNPJ n.º 33.130.691/0001-05 - NIRE 33.3.00337431

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

O Conselho de Administração da **Wilson Sons Holdings Brasil S.A.** ("Companhia"), vem, pelo presente, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10:00 horas (horário do Brasil) ("AGOE"), de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Rua da Quitanda, 86, 5º Andar, Centro, CEP 20091-005, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** 1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta da Administração datada de 23 de março de 2022, incluindo a distribuição de dividendos; e 3. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** 1. Aprovar o desdobramento das ações de emissão da Companhia, passando cada 1 (uma) ação ordinária a representar 6 (seis) ações ordinárias, sem alteração do capital social; 2. Aprovar a alteração do art. 5º, caput, e do §4º do Estatuto Social em decorrência do desdobramento de ações, bem como aprovar a consolidação do Estatuto Social. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"). A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do art.21-C, §§2º e 3º da ICVM 481, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas. **Orientações para Participação via Plataforma Digital:** Os acionistas que desejarem participar da AGOE via Plataforma Digital deverão acessar o site específico da Assembleia, no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=A24AA0F690B3>, preencher seu cadastro, incluindo a criação de senha, e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, preferencialmente com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 24 de abril de 2022. Os seguintes documentos serão exigidos dos acionistas para habilitação e participação e/ou voto na AGOE via Plataforma Digital: (a) **se pessoa natural**, cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, ou, no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou (b) **se pessoa jurídica**, (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); (ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; ou (c) **se fundo de investimento**, (i) regulamento em vigor consolidado do fundo com CNPJ; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e (iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o acionista ou procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGOE. Nos termos do art. 5º, §3º da ICVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração. Demais orientações, prazos e procedimentos estão disponíveis na página na Internet da Companhia (www.wilsonsons.com.br/ri), no seguinte endereçamento: Governança Corporativa /Atas e Editais de convocação. Rio de Janeiro, 23 de março de 2022. **Augusto Cezar Tavares Baião** - Presidente do Conselho de Administração da WS S.A.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>